



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária Nº182/2025 COM SUBSTITUTIVO Nº 006/2025.

PROCEDÊNCIA: Vereadora Marcia Fumagalli

ASSUNTO: DENOMINA A CLÍNICA MUNICIPAL VETERINÁRIA, Localizada na Rua Senador Silveira Martins, via de acesso à BR 472, bairro do Aeroporto, NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS, COM O NOME DO ILUSTRE MÉDICO VETERINÁRIO "DR. GIOVANI ANTUNES DALCASTAGNE".

RELATORA: Ver^a. Lilian Cuty

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, o Projeto de Lei Ordinária 182/2025, Substitutivo nº006/2025 de autoria da Vereadora Marcia Fumagalli, protocolado nesta Casa, que Denomina "Dr. Giovanni Antunes Dalcastagne" a Clínica Municipal Veterinária.

Cabe a Comissão de Serviços Municipais, fiscalizar, avaliar e discutir políticas e ações, bem como as proposições de medidas que visam aprimorar a eficiência e qualidade dos serviços públicos.

PARECER

O presente Projeto de Lei Denomina "Dr. Giovanni Antunes Dalcastagne" a Clínica Municipal Veterinária, Localizada na Rua Senador Silveira Martins, via de acesso à BR472, Bairro Aeroporto. O presente Projeto de Lei busca prestar justa homenagem ao médico veterinário Dr. Giovanni Antunes Dalcastagne, profissional que se destacou pela dedicação, competência e compromisso com a saúde e o bem-estar animal, bem como pelo seu trabalho em prol da comunidade de Uruguaiana.

Salienta-se que suas contribuições e participação de forma digna e humana perante a sociedade Uruguaianense foi uma marca registrada, influenciando nas políticas públicas voltadas à saúde animal.

Entretanto, fica explícito que o Projeto de Lei tem por finalidade, estabelecer uma homenagem justa ao Dr. Giovanni Antunes Dalcastagne, por sua trajetória e serviços prestados a comunidade.

Portanto, não se observa óbice para aprovação do presente Projeto de Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA PORTALECIDA

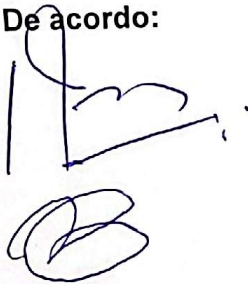
**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Diante do importante contexto exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei com substitutivo.

Sala das Comissões, em 05 de Dezembro de 2025.


Ver.^a Lilian Cuty
Relatora

De acordo:



Contrário: